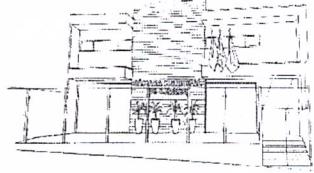


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos 04 (quatro) dias de junho de 2025, na Câmara Municipal de Lavras, situada na Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras. Minas Gerais, CEP. 37.200-238, o Excelentíssimo Presidente, Vereador **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da cédula de Identidade MG-20.769.726, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.533.636-74, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025**, por deliberação da Sra. Pregoeira, adjudicado em 16 de maio de 2025, e homologado pelo Excelentíssimo Presidente em 16 de maio de 2025, já qualificado, RESOLVENDO registrar os preços da Licitante Vencedora, doravante Empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **31.868.626/0001-48** com sede à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1426, Morro do Perez, em Angra dos Reis - RJ, representada por seu representante legal Sr. **VINÍCIUS DA ROCHA MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 22.173.939-4, e inscrito no CPF sob o nº 136.867.387-24, para o fornecimento de materiais de escritório, para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexo desta Ata de SRP, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

DO OBJETO: Constitui objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de materiais de escritório, para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Edital do Pregão Eletrônico epigrafado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

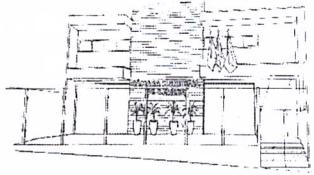
DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021. Para resolução de dúvidas e/ou procedimentos, esta Ata de Registro de Preços seguirá as disposições previstas na Seção V, “Do Sistema de Registro de Preços”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Não será permitida a utilização (adesão) desta Ata de Registro de Preços por outros órgãos.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais de escritório deverão ser entregues, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, localizado na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras/MG, conforme solicitação, com todas as despesas pagas pela empresa registrada, e executados parceladamente conforme demanda da Câmara Municipal de Lavras, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, por meio da devida Nota de Empenho, que será emitida pela Presidência da Câmara Municipal de Lavras.

DO FORNECIMENTO: Os materiais de escritório deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, prazos e demais condições constantes dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025. A licitante vencedora deverá entregá-los conforme as particularidades e condições estipuladas em sua proposta comercial. Deverá a licitante vencedora do certame comunicar à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, no ato de recebimento da Nota de Empenho com Ordem de Fornecimento, por escrito, se, porventura, não puder fornecer os itens adjudicados e requeridos, informando os motivos correlatos, submetendo-se às penalidades legais cabíveis.

DO PAGAMENTO: O pagamento dos materiais de escritório fornecidos pela licitante vencedora será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal de entrega ao Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços a ser gerada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável, caso tenham, com cálculo feito a

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

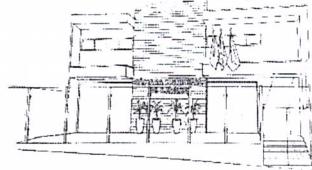


partir do valor final da proposta ofertada. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora, por meio de ordem bancária, DEVENDO para isto, ficar explicitado na Nota Fiscal, o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, devendo ser registrada na razão social e CNPJ da licitante vencedora. Deverá ser procedida consulta "ONLINE" junto aos órgãos correspondentes antes do pagamento a ser efetuado a licitante vencedora, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio, podendo a Câmara Municipal de Lavras, valer-se da regularidade do SICAF para tal finalidade. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Lavras em favor da licitante vencedora. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Câmara Municipal de Lavras, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, será calculada com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente. O Pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência e aprovação dos botijões de gás de cozinha na forma disposta no item 6.1 do Termo de Referência. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à licitante vencedora e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.

DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA: Os fornecimentos registrados e, porventura, contratados, através de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento (AF), serão vinculados à aprovação da servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado. O recebimento PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade dos materiais de escritório à especificação deste Termo de Referência, realizar-se-á, no ato da entrega, por termo circunstanciado redigido pela servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento DEFINITIVO, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais de escritório, bem como seu atendimento às condições deste Termo de Referência, com consequente aceitação, realizar-se-á, em até 10 (dez) dias úteis após da data efetiva da entrega dos mesmos, também mediante termo circunstanciado redigido pela servidora Josy Karla Ferreira Teobaldo, responsável pelo Almoxarifado, conforme previsão do art. 140, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DO REGISTRO: Efetuar a entrega dos materiais de escritório, no prazo e nas especificidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e neste Termo de Referência; Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, materiais acessórios, transportes, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto; Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Lavras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no local indicado, incluindo as entregas feitas por transportadoras; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Lavras até o término da vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços com os itens desta licitação; Entregar todos os materiais de escritório de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, observados os quantitativos e detalhamento apresentados; Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas na licitação; Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento e entrega do objeto; Apresentar laudo de cumprimento à legislação ambiental na fabricação e comercialização dos produtos fornecidos sempre que solicitado pela Administração da Câmara Municipal de Lavras, para além dos laudos previstos em cada item; Apresentar os materiais em perfeitas condições e devidamente lacrados; Entregar os materiais de escritório, quando solicitados, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis; Apresentar a fatura com o valor

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

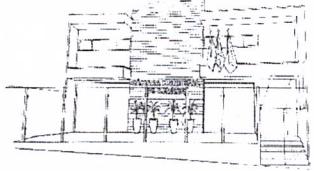


correspondente ao fornecimento, conforme regramento estipulado no Termo de Referência e respectivo Edital. **DA RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA:** Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estipuladas neste Termo de Referência. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de escritório entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela licitante vencedora. Fiscalizar a qualidade e quantidade dos materiais de escritório. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas. Comunicar à vencedora toda e qualquer ocorrência considerada irregular relacionada com o fornecimento do objeto do certame. Verificar a regularidade da situação previdenciária, fiscal e trabalhista da vencedora, antes de efetuar o pagamento devido. Aplicar as advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento parcial ou total dos termos deste Termo de Referência e respectivo Edital. **DAS SANÇÕES:** As previsões das hipóteses de infrações, o rito de apuração, garantida a ampla defesa e o contraditório, e a aplicação das sanções, estão descritas no item XXII do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, vinculando-se integralmente a esta Ata de Registro de Preços independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento competentes, vez que são instrumentos hábeis para tanto, conforme os termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vinculando-se integralmente a detentora do registro de preços, às obrigações pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, juntamente àquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico epigrafado. Fica eleito o foro desta Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização desta presente Ata.

PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS CONFORME HOMOLOGAÇÃO

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	UN	150	Caneta marca texto cor amarelo, com ponta chanfrada em polietileno e filtro de poliéster, com tinta fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega. Similar às marcas Pilot, Faber Castell, Bic, Master.	R\$ 0,75	R\$ 112,50
34	PC	70	Pilha AAA alcalina, tensão nominal 1,5V, cartela com 02 unidades, validade mínima de 24 meses contados a partir da entrega do produto. Similar às marcas Rayovac, Philips, Panasonic.	R\$ 3,75	R\$ 262,50
36	PC	70	Pilha palito AAA 1,5V, zinco-manganês, não alcalina, embalagem com 04 unidades, validade mínima de 01 ano contado a partir da entrega do produto. Similar às marcas Panasonic.	R\$ 3,50	R\$ 245,00
58	UN	15	Estilete retrátil, 6", corpo injetado, com lâmina de aço super resistente e dispositivo para travar a lâmina. Similar às marcas Vonder, Tramontina.	R\$ 2,00	R\$ 30,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



70	UN	100	Caneta marca texto verde, com ponta chanfrada em polietileno e filtro de poliéster, com tinta fluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Validade mínima de 2 anos contados a partir da entrega. Pilot, Faber Castell, Bic, Master.	R\$ 0,60	R\$ 60,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 710,00

MATHEUS FREIRE
LINO:07209
2319659

Assinado de forma digital por
MATHEUS FREIRE
LINO:0720231965
Dados: 2025.06.04
15:16:17 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.06.04
16:14:38 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Órgão Gerenciador

VINICIUS DA ROCHA MENDES:13686738724
Assinado de forma digital por
VINICIUS DA ROCHA
MENDES:13686738724
Dados: 2025.06.10 11:04:33 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

Pela **GERENCIADORA**

Pela **DETENTORA**

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DA SILVA DIAS
Data: 04/06/2025 16:27:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
Cargo:
CPF:

Nome:
Cargo:
CPF:

site www.lavras.mg.gov.br; [www.portal-decompraspublicas](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) ou Portal Nacional de Compras Pública - PNCP Telefax: (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

Câmara Municipal de Lavras

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Procedimento Licitatório nº 006/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Ata de Registro de Preços nº 008/2025 - futuro e eventual fornecimento de materiais de escritório para atender às demandas da Câmara Municipal de Lavras,

celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48. Valor Total: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). Vigência: 1 (um) ano, de 10 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026. Dotação orçamentária: as despesas com a aquisição epigrafada correrão por dotação própria que deverá ser exigida na emissão do Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cassiano Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Lavras.



DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000